



12 a 14 anos
REGULAMENTO ESPECÍFICO
XADREZ

XADREZ

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º Cada delegação participará com no máximo 2 (dois) estudantes-atletas no gênero feminino, 2 (dois) estudantes-atletas no gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero.

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar seu documento oficial ao coordenador de modalidade

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º Durante a partida é expressamente proibido ao estudante-atleta portar qualquer dispositivo eletrônico no ambiente de jogo.

Parágrafo único: em caso de descumprimento do art. 6º deste regulamento, o estudante-atleta perderá a partida.

Art. 7º Nesta competição, será realizado 1 (um) torneio para cada uma das seguintes modalidades:

- a. Pensado;
- b. Blitz.

Art. 8º Haverá tolerância de 10 (dez) minutos de atraso do estudante-atleta contados a partir da autorização da coordenação para o início de cada rodada.

§1º Será exposto um cronômetro regressivo considerado referência oficial ao controle do tempo de tolerância. Caso o estudante-atleta em atraso não execute seu lance antes do esgotamento do referido tempo, será considerado perdedor.

§2º O ambiente de jogo será liberado para o acesso 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início da rodada.

§3º 30 (trinta) minutos antes do início da rodada, os estudantes-atletas deverão apresentar-se à arbitragem em seus respectivos tabuleiros.

§4º 5 (cinco) minutos antes do início da rodada, apenas os estudantes-atletas e as pessoas autorizadas pelo Comitê Organizador poderão permanecer no ambiente de jogo. Nesse momento, todos os professores/técnicos, acompanhantes e espectadores deverão se ausentar desse espaço, não podendo estar presente durante a rodada em curso.

Art. 9º Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 10 O estudante-atleta que faltar a determinada rodada e não apresentar justificativa à Coordenação, até o fim da mesma, terá seu nome excluído do próximo emparelhamento. Caso a justificativa não seja apresentada durante duas rodadas consecutivas, o estudante-atleta será excluído do torneio.

Art. 11 O jogador deverá estar sentado na cadeira referente ao seu tabuleiro na hora do início da partida, através do relógio oficial da competição que determinará o início da partida, ou através da coordenação de arbitragem, que dará início a partida. A tolerância é zero para o jogador atrasado e ele perderá o ponto

Art. 12 Estará eliminado da competição o aluno-atleta que sofrer o segundo WO, excetua-se a essa situação quando estiver com atestado médico emitido no município sede dos Jogos durante o período de realização da competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 Torneios

I. Torneio Pensado:

- a) O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos, e acréscimo de 10 (dez) segundos por lance para cada jogador.
- b) Este torneio será jogado pelo sistema Suíço de emparelamento em 06 (seis) rodadas, nos gêneros feminino e masculino;
- c) Quando houver 7 (sete) ou 8 (oito) estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema Suíço Individual em 5 (cinco) rodadas e, quando houver 5 (cinco) ou 6 (seis) estudantes-atletas, será realizado no Sistema Round-Robin.
- d) Quando houver 14 (quatorze) ou mais estudantes-atletas, será aplicada a restrição de emparelamento, que consiste em não emparelhar estudantes-atletas de mesmo município e do mesmo gênero.

Art. 14 Os jogadores deverão anotar os seus próprios lances e os lances do adversário na planilha prescrita para a competição, de maneira legível e em algarismo.

II. Torneio Blitz:

Art. 15 O tempo de jogo será de 3 (três) minutos com acréscimo de 2 (dois) segundos por lance para cada jogador.

Art. 16 Este torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de emparelamento em 7 (sete) rodadas com estudantes-atletas dos gêneros feminino e masculino, jogando em uma mesma competição (misto).

Parágrafo único: Quando houver 7 (sete) ou 8 (oito) estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema *Round-Robin* e, quando houver 9 (nove) estudantes-atletas, será realizado no Sistema Suíço Individual em 6 (seis) rodadas.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 17 Para os 02 (dois) torneios serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a. Buchholz cut 1 (corte do pior resultado);
- b. Buchholz (sem cortes);
- c. Sonneborn-Berger;
- d. Número de Vitórias (including forfeits);
- e. Confronto Direto;
- f. Sorteio.

Art. 18 Caso um torneio seja realizado no Sistema *Round-Robin*, esse obedecerá aos critérios de desempate na seguinte ordem:

- a. Confronto Direto;
- b. *Sonneborn-Berger*;
- c. Número de Vitórias (*including forfeits*);
- d. Sistema *Koya*;
- e. Maior número de jogos com peças escuras;
- f. Sorteio.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 19 Os estudantes-atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta/agasalho, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália.

§ 2º Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competição (camisas, camisetas e agasalhos) o nome e/ou emblema da instituição de ensino, o nome do município e sigla do estado de MS. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Parágrafo único: os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar neste dia.

CAPÍTULO VI – DA PONTUAÇÃO

Art. 20 A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

- I. Vitória: 1 (um) ponto;
- II. Empate: 0,5 (meio) ponto;
- III. Derrota: 0 (zero) ponto.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 21 De acordo com o disposto no regulamento geral serão premiados com medalhas o 1º, 2º e 3º lugares do Torneio Pensado e do torneio Blitz (misto). Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos.

Art. 22 No que se refere à premiação das equipes com troféus, serão consideradas as classificações obtidas no Torneio Pensado disputado pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos

2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único: para o desempate entre equipes, serão considerados os critérios abaixo na seguinte ordem:

- a. Maior número de primeiros lugares;
- b. Maior número de segundos lugares;
- c. Maior número de terceiros lugares;
- d. Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e. Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
- f. Sorteio.

CAPÍTULO VIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.